

Diário Oficial Número: 28331

Data: 16/09/2022

Título: ERRATA DA PORTARIA Nº 442/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16952/#e:16952/#m:1386193>

**ERRATA DA PORTARIA Nº 442/2022/GBSES PUBLICADA EM
29/06/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.275 PAGINA Nº 34**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 442/2022/GBSES, publicada em 29/06/2022, no Diário Oficial nº 28.275, página nº 34, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 263/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 09/11/2022	
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
DE: Maria das Graças Cunha Costa - Matrícula: 86245	PARA: Michela Tatiane de Souza Papadiuk - Matrícula: 296908
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
DE: Bruna Lemes Alves - Matrícula: 280944	PARA: Tayanne Ester Machado de Souza - Matrícula: 296596

LEIA - SE:

CONTRATO Nº 263/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2022 A 09/11/2022
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
DE: Maria das Graças Cunha Costa - Matrícula: 86245	PARA: Michela Tatiane de Souza Papadiuk - Matrícula: 296908
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
DE: Bruna Lemes Alves - Matrícula: 280944	PARA: Tayanne Ester Machado de Souza - Matrícula: 296596

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 442/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde